



**GONDOMAR**  
*é Douro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras

## **EDITAL**

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar, Valbom e Jovim):

#### **Rua Professor Bismark, frente ao nº118, S. Cosme.**

No arruamento acima indicado, **dever-se-á proceder à criação de um lugar de estacionamento reservado a veículos em que um dos ocupantes seja uma pessoa de mobilidade condicionada**, conforme planta anexa a este edital.

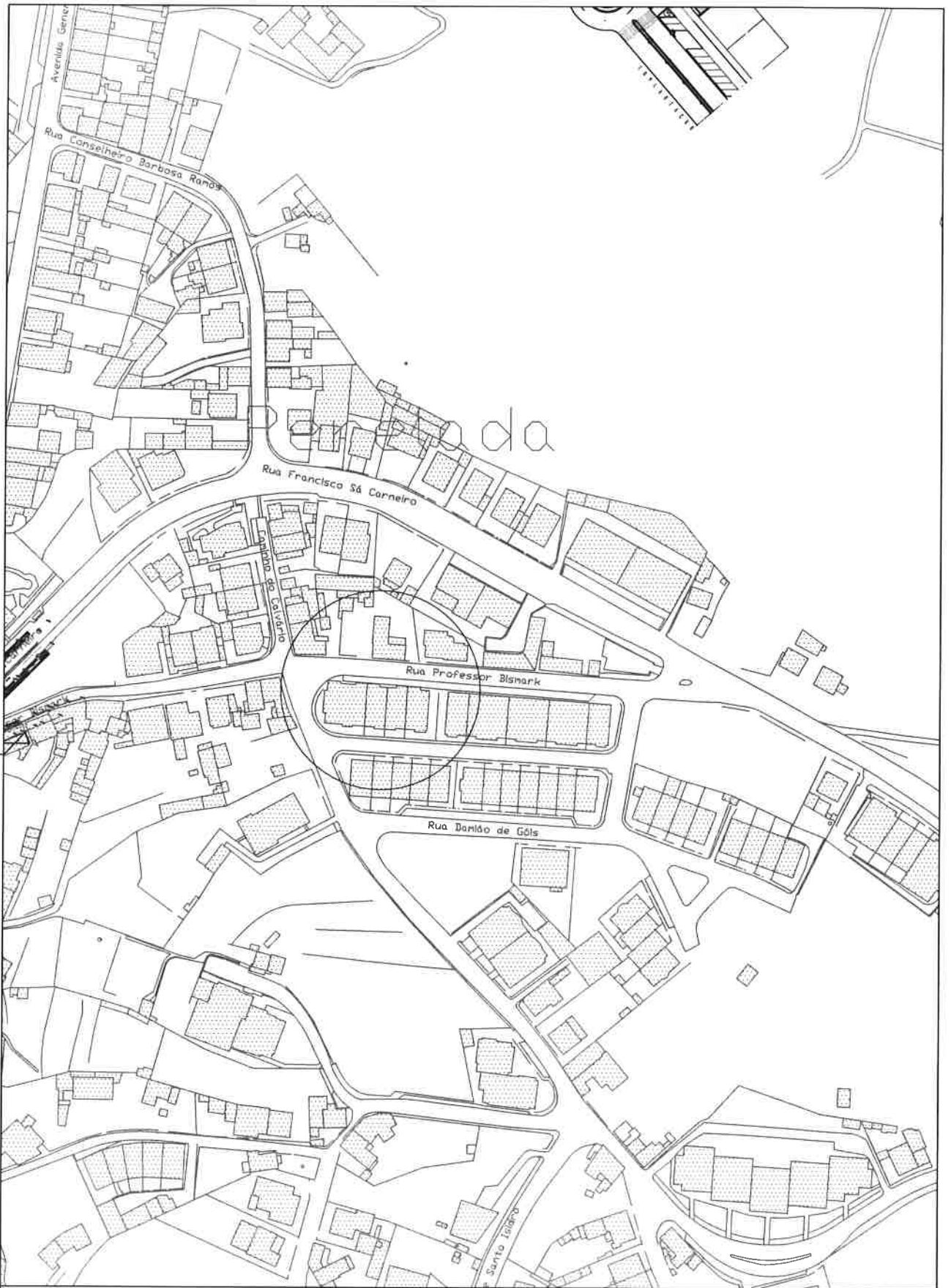
Na referida artéria **devem ser colocados os sinais regulamentares H1a (estacionamento autorizado), com painel adicional a deficiente, para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito, bem como aquele espaço deverá ser demarcado por linhas pintadas no piso em cor contrastante com a restante superfície e com o símbolo internacional de acessibilidade.**

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, *de 14 de Novembro* de ..... de 2017

O Presidente da Câmara

  
(Marco Martins, Dr.)



**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**  
 DIVISÃO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E GESTÃO DE OBRAS

Desenho

**01**

<b>Projecto</b> Lugar de estacionamento autorizado a veículo de pessoa com mobilidade reduzida Rua professor Bismark, frente ao nº118 - S. Cosme		<b>Peça</b> Planta Localização	
<b>Engenheiro</b>	<b>Desenhador</b> Hugo Carvalho	<b>Data</b> Maio 2017	<b>Escala</b> 1/2000
		<b>Ref. Proj.</b> MyDoc 438 - 2017	



**CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**  
 DIVISÃO DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E GESTÃO DE OBRAS

Desenho

**02**

<b>Projecto</b> Lugar de estacionamento autorizado a veiculo de pessoa com mobilidade reduzida Rua professor Bismark, frente ao nº118 - S. Cosme		<b>Peça</b> Planta de Implantação	
<b>Engenheiro</b>	<b>Desenhador</b> Hugo Carvalho	<b>Data</b> Maio 2017	<b>Escala</b> 1/200
		<b>Ref. Proj.</b> MyDoc 438 - 2017	